



EDITAL

N.º 323 / 2019 Data: 29/01/2019 Processo: 2019/300.10.005/85

ALIENAÇÃO DE LENHA

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal:

TORNA PÚBLICO que, o Município promove a venda de lenha, em cumprimento do estipulado nos artºs 33º e 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme as competências que lhe foram delegadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/10/2017:

Data para apresentação de propostas: Até às 17:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019

1 - Entidade adjudicante: Município de Sardoal, com o NIPC 501181857, com sede na Praça da República, 2230-222 Sardoal;

2 - Objeto de hasta pública: **Lenha de diversas qualidades resultantes de desbaste e poda de árvores, maioritariamente de eucalipto;**

3- Destinatários: Todos quanto estiverem interessados na aquisição, os quais devem apresentar proposta;

4 - **Base de Licitação: 150,00 € (cento e cinquenta euros), IVA INCLUÍDO;**

5- Cláusulas / Condicionantes:

5.1 – A alienação da lenha será feita na sua totalidade;

5.2 – A retirada da lenha existente deve ser iniciada e concluída no prazo máximo de 10 dias, após o pagamento. O Município de Sardoal, não procede à entrega da lenha, nem fornece transporte para a remoção da mesma;

5.3 – O adjudicatário será o responsável civil por todos os danos causados pela retirada da lenha;

5.4 – O não cumprimento do prazo estabelecido na cláusula 5.2, confere o direito imediato de entrega da adjudicação ao segundo concorrente melhor classificado, caso a Autarquia assim o entenda, ou à anulação do respetivo concurso de alienação, sem direito a qualquer contrapartida financeira;

5.5 – O adjudicatário é responsável pela remoção e tratamento adequado da lenha no prazo previsto no ponto 5.2;

5.6 – A lenha a alienar encontra-se depositada nas traseiras do Heliporto do Quartel de Bombeiros e pode ser vista da Rua do Impasse, na Tapada da Torre, em Sardoal. Para qualquer esclarecimento deverão contactar o Serviço de Património, pelo telefone 241850000;

5.7 – As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão de Abertura das Propostas;

6 – Apresentação das propostas:

6.1 – **As propostas devem indicar o valor proposto e um prazo para execução;**



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

6.2 - As propostas terão de ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a menção "**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA**", dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal;

6.3 - Data para abertura das propostas: 11 de fevereiro de 2019;

6.4 - As propostas podem ser entregues no Serviço de Património do Município de Sardoal, durante o período de funcionamento dos Serviços (09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) ou enviadas por correio sob registo, neste caso sendo aceites, desde que recebidas até à hora e data limite para apresentação das propostas;

7 - A adjudicação: Será feita à proposta com o valor mais elevado, e em caso de empate na proposta de mais alto valor, será adjudicada à proposta que tiver um prazo de execução mais curto;

8 - Pagamento: O Interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, do valor da adjudicação, até ao terceiro dia útil seguinte ao da comunicação da adjudicação, antes de proceder ao levantamento da lenha;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo bem como no sitio da internet da Autarquia em www.cm-sardoal.pt

O Presidente da Câmara,

ANTÓNIO MIGUEL
CABEDAL
BORGES

Digitally signed by ANTÓNIO
MIGUEL CABEDAL BORGES
Date: 2019.01.30 18:35:57
+00:00
Location: Portugal